



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ DE SÃO FRANCISCO
GABINETE DO PREFEITO

PUBLICA, POR

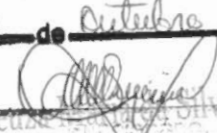
Publicado (a) em 19/10/17

Canindé de São Francisco

PORTARIA Nº 1417/2017

19 de Outubro de 2017

De 19 de outubro 2017


Circulada e assinada por:
Diretora de Departamento
MAT. 3967

O **PREFEITO MUNICIPAL** de Canindé do São Francisco, Estado de Sergipe, **EDNALDO VIEIRA BARROS**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, em harmonia LC nº. 02/2003 de 02 de dezembro de 2003 e a Lei nº 244/09 de 22 de dezembro de 2009;

RESOLVE:

Art. 1º Concede Licença para Tratamento da Própria Saúde ao (a) Sr. (a) **SANIA BARROS COSTA**, portador (a) da Cédula de Identidade 1.156.069, expedida pela SSP/AL e do CIC/CPF sob o nº 605.206.634-20, ocupante do cargo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA**, matrícula nº 4181 lotado (a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO**, pelo período de 03 (três) meses, conforme atestado médico e requerimento apresentado.

Art. 2º A Licença de que trata o *caput* 1º, tem início no 19 de outubro de 2017 e término no dia 18 de janeiro de 2018 devendo o (a) aluído (a) servidor (a) retornar às suas atividades funcionais em 19 de janeiro de 2018.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 3º Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Canindé de São Francisco – SE, 19 de outubro de 2017.


EDNALDO VIEIRA BARROS
Prefeito Municipal